

PORTARIA N.º 013/2020-GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi/RN, que vigorará do dia 24 de dezembro de 2020 até o dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Os servidores cumprirão horário das 7h00min às 12h00min nas terças e quarta-feira, ou em dia e horário diversos de acordo interesse da Câmara Municipal e determinação da Presidência da Casa.

Art. 3º - Todos os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.

Art. 4º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Apodi, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, reconhece feriado o dia 25/12/2020 (Natal).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: Francisco de França Pinheiro
Código Identificador: 57630756

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/12/2020. EDIÇÃO 1044. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>